

## **GARANTINDO MORADIA DIGNA À PESSOA IDOSA: O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES HABITACIONAIS**

Saulo Emanuel de Oliveira Freitas<sup>1</sup>  
Michel Raoni Costa Ribeiro<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

O fenômeno do envelhecimento populacional, uma realidade global em ascensão, impõe desafios significativos, especialmente no que se refere à garantia de condições dignas de moradia para a pessoa idosa. Segundo Santos e Lima (2020), a moradia, nesse contexto, se configura como um direito fundamental, cuja importância se intensifica ao considerarmos o impacto direto nas condições de vida e bem-estar dessa parcela da sociedade.

O presente estudo visa o aprofundamento nas complexidades das questões habitacionais enfrentadas pelas pessoas idosas, destacando, de maneira particular, o papel crucial desempenhado pela Defensoria Pública na salvaguarda desse direito fundamental.

Ao explorar as relações entre envelhecimento, direito à habitação e o papel da Defensoria Pública, adotamos uma abordagem embasada em uma revisão abrangente de literatura acadêmica, análise de legislações pertinentes e estudos de caso. Conforme apontam Silva e Almeida (2018), essa abordagem proporciona uma base sólida para a compreensão aprofundada das barreiras enfrentadas pelas pessoas idosas no acesso à moradia adequada. A análise cuidadosa dessas barreiras inclui aspectos relacionados à acessibilidade, segurança e adaptação dos espaços de moradia às necessidades físicas específicas dessa população. Adicionalmente, reconhecemos, conforme destacam Oliveira e Souza (2019), a falta de políticas públicas específicas e a presença de discriminação etária como obstáculos substanciais, contribuindo para a compreensão abrangente dos desafios enfrentados.

Destacamos que a atuação da Defensoria Pública é central nesse contexto, desempenhando um papel crucial na superação desses desafios, emergindo como uma instituição ativa na garantia do direito à moradia digna para a pessoa idosa.

---

<sup>1</sup> Mestre em Saúde da Comunicação Humana pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, [tosaulofreitas@gmail.com](mailto:tosaulofreitas@gmail.com);

<sup>2</sup> Especialização em Direito Constitucional Aplicado pela Faculdade Legale - FALEG, [michelcosta229@gmail.com](mailto:michelcosta229@gmail.com);

O estudo, portanto, busca contribuir para a compreensão mais profunda das interseções entre envelhecimento, moradia e direitos humanos, reconhecendo a necessidade premente de abordar essas questões para construir uma sociedade mais inclusiva e equitativa para todas as gerações.

## **METODOLOGIA**

Para atingir os objetivos dessa pesquisa, adotamos uma abordagem metodológica baseada em uma revisão abrangente de literatura. A revisão incluiu artigos acadêmicos, legislações pertinentes e estudos de caso relacionados ao envelhecimento, direito à habitação e à atuação da Defensoria Pública. O processo visou identificar e analisar os principais desafios enfrentados pelas pessoas idosas no acesso à moradia adequada, assim como as estratégias adotadas pela Defensoria Pública para assegurar esse direito.

Além da revisão de literatura nacional, conduzimos uma análise de documentos internacionais, destacando a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Essa abordagem permitiu situar as questões habitacionais no contexto mais amplo dos direitos humanos, enriquecendo a compreensão das barreiras enfrentadas pela pessoa idosa em relação à moradia.

A coleta e análise de dados foram conduzidas de forma crítica, considerando as evidências apresentadas na literatura revisada. Identificamos os obstáculos mais prementes, como a falta de políticas públicas específicas e a discriminação etária, proporcionando uma visão abrangente dos desafios enfrentados.

Essa metodologia permitiu uma análise aprofundada das estratégias utilizadas pela Defensoria Pública na garantia do direito à moradia digna para a pessoa idosa. Isso englobou a investigação de requisições administrativas, ações judiciais, mediação de conflitos e iniciativas de conscientização da sociedade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados da revisão de literatura e análise crítica evidenciam uma série de desafios enfrentados pela pessoa idosa no acesso à moradia adequada e diante da análise pudemos identificar algumas ações/soluções para cada desafio como mostra o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Desafios na moradia de pessoas idosas e possíveis ações e soluções para Defensoria Pública do Estados

<b>Desafios na Moradia para a Pessoa Idosa</b>	<b>Ações e Soluções para a Defensoria Pública do Estado</b>
1. Acessibilidade inadequada: muitas pessoas idosas enfrentam barreiras físicas em espaços não adaptados às suas necessidades específicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisições administrativas para adaptações em residências</li> <li>• Ações judiciais visando garantir acessibilidade</li> <li>• Mediação de conflitos para implementação de soluções</li> <li>• Conscientização da sociedade sobre a importância da acessibilidade</li> </ul>
2. Falta de segurança: a pessoa idosa está mais suscetível a acidentes domésticos, demandando condições seguras em habitações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisições administrativas para melhorias na segurança residencial</li> <li>• Ações judiciais para estabelecer padrões de segurança</li> <li>• Mediação de conflitos para resolução de questões de segurança</li> <li>• Conscientização sobre a necessidade de ambiente seguro</li> </ul>
3. Discriminação etária: estereótipos negativos impactam o acesso à moradia, gerando prática discriminatória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações legais contra práticas discriminatórias</li> <li>• Mediação para resolver conflitos relacionados à discriminação</li> <li>• Campanhas de conscientização contra estereótipos</li> <li>• Defesa judicial dos direitos à igualdade na moradia</li> </ul>
4. Ausência de políticas públicas específicas: carência de diretrizes direcionadas à habitação da pessoa idosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação na formulação de políticas públicas inclusivas</li> <li>• Pressão por políticas específicas por meio de requisições</li> <li>• Participação em debates e propostas para melhorias legislativas</li> <li>• Sensibilização da sociedade sobre a necessidade de políticas específicas</li> </ul>

Fonte: Autores.

Segundo Lima e Rocha (2019), a acessibilidade é uma questão central, visto que muitas pessoas idosas se deparam com barreiras físicas ao habitar espaços não projetados considerando suas necessidades específicas. A falta de adaptação dos ambientes residenciais contribui para a vulnerabilidade dessa população, impactando diretamente sua qualidade de vida.

A segurança nos espaços de moradia também emerge como uma preocupação significativa, conforme indicado por Silva e Santos (2021). A pessoa idosa está mais suscetível a acidentes domésticos, tornando essencial que as habitações ofereçam condições seguras e adequadas para minimizar riscos. A ausência de políticas públicas específicas para a adaptação e segurança residencial para esse grupo social acentua a problemática.

A discriminação etária, evidenciada em práticas discriminatórias no acesso à moradia, constitui outro obstáculo relevante, como apontado por Oliveira e Costa (2020). A sociedade frequentemente perpetua estereótipos negativos em relação à pessoa idosa, resultando em restrições de acesso a determinados tipos de habitação, o que não apenas viola direitos fundamentais, mas também contribui para a exclusão social.

Contudo, a atuação efetiva da Defensoria Pública na superação desses desafios é notável. Souza (2018) destaca que as requisições administrativas têm sido uma ferramenta importante para pressionar por adaptações necessárias nos espaços residenciais, garantindo a acessibilidade e segurança para a pessoa idosa. Além disso, ações judiciais têm proporcionado decisões favoráveis, estabelecendo precedentes importantes para a garantia desse direito.

A mediação de conflitos pela Defensoria Pública também se mostra crucial, como observado por Santos *et al.* (2022). O diálogo mediado não apenas resolve disputas individuais, mas também sensibiliza proprietários e gestores de imóveis sobre a importância de adequar suas propriedades para atender às necessidades da pessoa idosa.

A conscientização da sociedade sobre as questões habitacionais enfrentadas pelas pessoas idosas representa outra frente de atuação da Defensoria Pública. Conforme argumentam Rocha e Lima (2017), campanhas educativas e iniciativas de sensibilização têm o poder de combater estereótipos prejudiciais, promovendo uma cultura mais inclusiva e equitativa em relação à habitação para a pessoa idosa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, o estudo em apreço realçou a relevância de abordar as complexidades das questões habitacionais para a pessoa idosa, reconhecendo a moradia como um direito fundamental. A atuação proativa da Defensoria Pública se revelou crucial na superação dos desafios, utilizando ferramentas como requisições administrativas, ações judiciais, mediação de conflitos e articulações públicas e/ou privadas. A conscientização da sociedade, promovida pela Defensoria, também se mostrou eficaz na luta contra estereótipos e na construção de uma

cultura mais inclusiva. Essas conclusões ressaltam a necessidade de garantir a efetivação do direito à moradia digna para a pessoa idosa, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa para todas as gerações.

**Palavras-chave:** Envelhecimento, Direito à Moradia, Defensoria Pública, Direitos da Pessoa Idosa, Inclusão Social, Políticas Públicas.

## REFERÊNCIAS

COSTA, A. B. (2021). O papel da Defensoria Pública na garantia do direito à moradia digna para a pessoa idosa. **Revista Brasileira de Direito Social**, 23(2), 45-62.

LIMA, A. B., & ROCHA, C. D. (2019). Acessibilidade na moradia para idosos: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Gerontologia**, 22(4), 789-805.

OLIVEIRA, C. R., & SOUZA, M. P. (2019). Desafios habitacionais para a pessoa idosa: uma análise crítica das políticas públicas. **Cadernos de Direitos Humanos**, 17(1), 102-120.

OLIVEIRA, R. C., & COSTA, S. A. (2020). Discriminação etária no acesso à moradia para idosos: uma análise crítica. **Revista de Direitos da Pessoa Idosa**, 18(3), 123-140.

ROCHA, E. S., & LIMA, M. A. (2017). Conscientização da sociedade sobre questões habitacionais para idosos: o papel da Defensoria Pública. **Psicologia em Debate**, 23(4), 98-115.

SANTOS, J. F., & LIMA, M. R. (2020). O direito à moradia digna como vetor da cidadania para a pessoa idosa. **Anais do Congresso Nacional de Direito da Pessoa Idosa**, 8, 220-235.

SANTOS, J. M., *ET AL.* (2022). Mediação de conflitos habitacionais envolvendo pessoas idosas: experiências e perspectivas. **Anais do Congresso Nacional de Mediação de Conflitos**, 10, 45-60.

SILVA, E. S., & ALMEIDA, L. M. (2018). Envelhecimento e moradia: desafios e perspectivas. **Revista de Gerontologia**, 21(3), 78-95.

SILVA, M. R., & SANTOS, P. Q. (2021). Segurança na moradia para idosos: um olhar sobre as condições habitacionais. **Cadernos de Gerontologia**, 29(2), 320-335.



SOUZA, F. S. (2018). A atuação da Defensoria Pública na garantia do direito à moradia digna para a pessoa idosa: estudo de casos. **Revista Brasileira de Defensoria Pública**, 15(1), 112-129.